



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6294 - Segunda-feira, 13 de julho de 2020  
**Divulgação:** Segunda-feira, 13 de julho de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 14 de julho de 2020

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.654, DE 13 DE JULHO DE 2020, que "regulamenta a Lei Complementar nº 877, de 6 de março de 2020, que cria o Comitê Geral de Avaliação de Metas de Produtividade (CGAMP) no Município de Porto Alegre; e revoga o Decreto nº 20.329, de 6 de agosto de 2019."**

DECRETO Nº 20.654, DE 13 DE JULHO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3459\\_ce\\_294289\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3459_ce_294289_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE KARINA RAQUEL HASSE, 2235.7, no cargo de Assessor II, na Coordenação de Comunicação**

Social, a contar de 09/06/2020, através do Ato 015 de 09/07/2020. (Processo 20.16.000018647-2)

**ADMITE** NELSON BERON CARVALHO FILHO, 2234-9, no cargo de Assessor II, na Coordenação de Educação para Mobilidade, a contar de 09/06/2020, através do Ato 015 de 09/07/2020. (Processo 20.16.000018648-0)

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para comporem Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB) no Município de Porto Alegre, biênio 2020/2022, no período de 01/04/2020 a 31/03/2022, com base na Lei Complementar nº 589, de 19 de fevereiro de 2008, e da Lei Complementar nº 718, de 19 de setembro de 2013, através da Portaria 226, de 10/07/2020. (Processo 18.0.000066375-8)

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Atuação
CARMEN LUCIA LIMA	273019	Titular
LUCIANE DIAS DA RESSURREICAO	1040901	Titular
EDUARDO DE MORAES MACHADO	1079204	Suplente
SORAIA RODRIGUES SANTANA	896461	Suplente

II – como representantes dos professores da educação básica:

Nome	Matrícula	Atuação
LUIZA ABRANTES DA GRACA	1388134	Titular
PATRICIA MARTINS COSTA	434945	Suplente

III – como representantes dos diretores de escolas públicas municipais:

Nome	Matrícula	Atuação
SABRINA GARCEZ	158565	Titular
ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	Suplente

IV – como representante dos funcionários, oriundo desse segmento da respectiva comunidade escolar, em substituição a servidores técnico-administrativos oriundos das comunidades escolares da rede municipal de ensino:

Nome	Matrículas	Atuação
MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR	192196	Titular
DAIANE OLIVEIRA DE FREITAS	1252275	Suplente

V – como representantes dos pais de alunos da educação básica:

Nome	Atuação
CHARLENE OLIVEIRA GOULARTE DA SILVA	Titular
GICIANE ANDREA FOLCHINI	Titular
MARLI FATIMA GASPARETTO	Suplente
BRUNO JACQUES JORGE	Suplente

VI – como representantes da educação básica:

Nome	Atuação
ALINE DE FREITAS FERREIRA	Titular
INDAIA CONTI ALVES	Titular
GREGORY CALETTI OLIVEIRA	Suplente
RICARDO BATISTA CORTES	Suplente

VII – como representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Nome	Atuação
CLARICE GORODICHT	Titular
MARGOT JOHANNA CAPELA ANDRAS	Suplente

VIII – como representantes do Conselho Tutelar:

Nome	Atuação
MARCIA GIL ROSA	Titular
MALVINA BEATRIS SOUZA	Suplente

IX – como representantes das creches comunitárias conveniadas com o Executivo Municipal:

Nome	Atuação
ANTÔNIO EDUARDO MATOS FERREIRA	Titular
ROSE CERONI CANABARRO	Suplente

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 03/07/2020, em relação a LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 10067955 de 09/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10828233 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000059336-3).

**CONVOCA** LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10828580 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000059336-3).

**CONVOCA** LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/07/2020 a 17/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10828262 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000059336-3).

**NOMEIA** LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1001842, durante o impedimento do titular, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, por motivo de Férias no período de 03/07/2020 a 17/07/2020 com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10827690, de 07/07/2020

(processo 20.0.000059336-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a Portaria 52 de 01/04/2020, quanto ao Fiscal de Serviços Suplente - EPTC - Sinalização Viária, que passa a ser LUCIANA GIRELLE DUARTE, matrícula 6637, Engenheira, a contar de 16/04/2020, em substituição a JILIO CEZAR FARIAS MIRANDA, matrícula 5401, Arquiteto, através da Portaria 085, de 29/06/2020 (processo 19.0.000044891-8).

**MODIFICA**, a Portaria nº 53 de 01/04/2020, quanto ao Fiscal de Serviços Suplente - EPTC - Sinalização Viária, que passa a ser LUCIANA GIRELLE DUARTE, matrícula 6637, Engenheira, a contar de 16/04/2020, em substituição a JULIO CEZAR FARIAS MIRANDA, matrícula 5401, Arquiteto, através da Portaria 086, de 29/06/2020 (processo 19.0.000044891-8).

**MODIFICA** a Portaria 084 de 21/08/2019, quanto ao Fiscal de Contrato, que passa a ser OSCAR OCTÁVIO MOYA PINTO, matrícula 1523805, Assistente Administrativo, a contar de 29/06/2020, em substituição a ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, matrícula 113679, Assistente Administrativo, através da Portaria 087, de 29/06/2020. (processo 18.0.000088011-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72249, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda., CNPJ 20.771920/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Lote 2 - Psiquiatria, através da Portaria 604, de 10/07/2020 (Processo 20.0.000008839-1).

Servidor	Fiscal	Matrícula
DIEGO FRAGA PEREIRA	Fiscal de Contrato	1036513/2
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	Fiscal de Contrato	1049860/1
DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO	Fiscal de Serviço CMU	1131613/1
JANICE MARTINS	Fiscal de Serviço Suplente CMU	324805/1
CRISTIANE BORSATTO STRACKE	Fiscal de Serviço CASM	1025546
GABRIEL DA SILVA MAZZINI	Fiscal de Serviço CASM Suplente	670914

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72213, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Instituto de Saúde Santa Clara, CNPJ 08.325.231/0001-87, cujo objeto é a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Lote 1 - Médico Clínico, através da Portaria 605, de 10/07/2020 (Processo 20.0.000008839-1).

Servidor	Fiscal	Matrícula
DIEGO FRAGA PEREIRA	Fiscal de Contrato	1036513/2
ROIBISON PORTELA MONTEIRO	Fiscal de Contrato	1049860/1
RODRIGO MEIRELLES BORBA	Fiscal de Serviço CMU	863017/2
JANICE MARTINS	Fiscal de Serviço Suplente CMU	324805/1
ALINE VIEIRA MEDEIROS	Fiscal de Serviço DGAPS	799339

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a IRANI POMNITZ SILVA, 32856.2/1, Operário Especializado OB-1.07.02 da Equipe Zonal Sul da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/01/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2008 Atividade em Equipe de Pavimentadas/Seção Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2008, através da Portaria 870 de 07/07/2020 (processo 20.0.00000244-6).

**CONCEDE**, a BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.0/2, Enfermeiro ES-1.13.NS da Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 34/2019 Atividade de Enfermeiro/Equipe de Internação Ginecológica/Unidade de Ginecologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2019, através da Portaria 874, de 07/07/2020 (processo 19.0.000139779-9).

**CONCEDE**, a DENISE BITTENCOURT VALENTE, 55501.3/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 875, de 07/07/2020 (processo 20.0.000053710-2).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA DOS SANTOS GIULIAN, 148486.9/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 20/05/2020 a 16/09/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Camaquã/ Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 876, de 07/07/2020 (processo 20.0.000046192-0).

**CONCEDE**, a DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 45406.3/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço Especializado Hepatites Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2013 Atividade de Médico/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 879, de 07/07/2020 (processo 20.0.000038738-0).

**CONCEDE**, a LOZAIRA MORAES DE OLIVEIRA, 142572.2/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Santa Marta/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 881, de 07/07/2020 (processo 20.0.000057159-9).

**CONCEDE**, a JULIANE INCERTI, 152508.5/1 Farmacêutico TEMP13 do Núcleo de Farmácia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/06/2020 a 14/08/2020, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 50/2015 Complementar/ Atividade de Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 883, de 07/07/2020 (processo 20.0.000056222-0).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR, 33637.6/3, Médico Clínico Geral ES-1.24EXMed do Núcleo de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 53/2017 Atividade de Médico do Trabalho/Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, de 01/12/2017, através da Portaria 886, de 09/07/2020 (processo 20.0.000057380-0).

**CONCEDE**, a DOUGLAS RAPHAEL WEBER DA SILVA, 142960.4/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 17/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 887, de 09/07/2020 (processo 20.0.000057507-1).

**CONCEDE**, a DEBORA SILVA DE MATOS, 142956.6/3, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/06/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 39/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 888, de 09/07/2020 (processo 20.0.000057490-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/01/2020, em relação a IRANI POMNITZ SILVA, 32856.2/1, Operário Especializado OB-1.07.02 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 556, de 05/11/2008 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 869, de 07/07/2020 (processo 20.0.000000244-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2019 em relação a BARBARA CELIS MACUCO MATZENBACHER, 53592.0/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 414, de 18/07/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 873, de 07/07/2020 (processo 19.0.000139779-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/04/2020 em relação a DAVI ARTHUR STORCK KUHN, 45406.3/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 479, de 26/04/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 878, de 07/07/2020 (processo 20.0.000038738-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/06/2020 em relação a ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR, 33637.6/3 Médico Clínico Geral ES-1.24EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 957, de 22/11/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 885, de 09/07/2020 (processo 20.0.000057380-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941, Engenheiro, ES211NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 10/07/2020 até 31/12/2020, em permuta por RAFAEL LIMA DA SILVA, Engenheiro, 1442856, DMLU, com base no Art. 32, Inc. I, Parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 855 de 10/07/2020 (processo 20.10.000003855-0).

**CONCEDE** a RONALDO BECKER GERMANN, 711424/02, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Efetivo, da Coordenação de Água Norte/GDNO/DO, Abono de Permanência, a contar de 17/06/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 854 de 10/07/2020 (Processo 20.13.000003010-1).

**CONCEDE** a PAULO NICANOR DOS SANTOS 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, Efetivo, da Coordenação de Água Norte/GDNO/DO, Abono de Permanência, a contar de 22/05/2020, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, através da Portaria 856 de 10/07/2020 (Processo 20.13.000003067-5).

**DESIGNA** FABIO MARIANO DE FREITAS VAUQUELIN, 1316117/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador

Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/05/2020 a 25/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 853 de 10/07/2020 (Processo 17.10.000004926-2).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 01/07/2020, JOÃO PEDRO MARTINS CORRÊA, 1526944, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 173 de 10/07/2020 (processo 20.14.000001696-3).

**CONVOCA** a contar de 08/07/2020, ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, 1118072, Assistente Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 174 de 10/07/2020 (processo 20.14.000001612-2).

**NOMEIA**, a contar de 01/07/2020, JOÃO PEDRO MARTINS CORRÊA, 1526944, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 172 de 10/07/2020 (processo 20.14.000001696-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** RAFAEL LIMA DA SILVA, 1442856, Engenheiro deste Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, em permuta por CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no período de 10/07/2020 a 31/12/2020, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 10860500 de 09/07/2020 (processo 20.17.000002136-5).

**DETERMINA**, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 64800.3, Gari deste Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser excluídas as atividades que exijam grandes esforços físicos, deambular mais de 1.000 metros e frequentemente, subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 (cinco) degraus e carregar mais de 05 (cinco) kg de peso, através da Portaria 10854468 de 09/07/2020 (processo 16.17.000002610-1).

**DETERMINA**, em relação a MARCO ANTONIO DOS SANTOS SCHIAVONI, 292282, Pintor deste Departamento, delimitação temporária de tarefas, pelo período mínimo de 2 anos, a contar de 06/07/2020, devendo ser excluídas as atividades sobre altura e escadas/andaimes, operação de máquinas perigosas e conduzir veículos de qualquer natureza, através da Portaria 10856845 de 09/07/2020 (processo 19.17.000004928-0).

**EXCLUI** JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, Motorista, a contar de 01/07/2020, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 10854283 de 09/07/2020 (processo 20.17.000002039-3).

**EXCLUI** JULIO CESAR BONIFACIO, 661482, Gari, a contar de 28/06/2020, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 10858142 de 09/07/2020 (processo

20.17.000002002-4).

**EXCLUI** JOSÉ ELUI DE BARROS , 661445, Gari, a contar de 10/11/2019, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 10865323 de 10/07/2020 (processo 20.17.000001935-2).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** ao servidor ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO, 629987, Gari, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, a contar de 03/03/2020, tendo em vista revisão, através da Portaria 10854851 de 09/07/2020 (processo 20.17.000001420-2).

**CONCEDE** LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Diretor substituto deste Departamento, da Direção de Apoio Operacional, no período de 14/02/2020 até 11/08/2020, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 10855092 de 09/07/2020 (processo 20.17.000000539-4).

**CONCEDE** a ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 67943.7, Assistente Social deste Departamento, a contar de 02/06/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10866772 de 10/07/2020 (processo 20.17.000000469-0).

**CONCEDE** a ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1490168, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 01/04/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso V, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10867166 de 10/07/2020 (processo 19.17.000003173-0).

**CONCEDE** a MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090, Supervisora Operacional deste Departamento, a contar de 27/05/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "d", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10867211 de 14/02/2020 (processo 18.17.00000578-1).

**CONCEDE** a JOSE LINK BARBOSA, 66403.3, Engenheiro deste Departamento, a contar de 27/05/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "n", combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10867293 de 10/07/2020 (processo 18.17.000005786-5).

**CONCEDE** a JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 113019.6, Engenheiro deste Departamento, a contar de 27/05/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letras "p" e "s", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10867402 de 10/07/2020 (processo 18.17.000005787-3).

**CONCEDE** a GERALDO ANTONIO REICHERT, 18937.9, Engenheiro deste Departamento, a contar de 02/10/2019, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base

no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "c", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10867516 de 10/07/2020 (processo 20.17.000001814-3).

**CONCEDE** a BRUNO MIGNOT VAN DER LAAN, 150316.2, Administrador deste Departamento, a contar de 14/02/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III, letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10867583 de 10/07/2020 (processo 20.17.000001487-3).

**CONCEDE** a MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 126580.6, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 27/05/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso IV, combinado com o Art. 2º, inciso I, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10867303 de 10/07/2020 (processo 17.17.000000091-4).

**CONCEDE** a EDISON SCHMITT CALDAS, 65806.9, Apontador deste Departamento, a contar de 24/03/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10867169 de 10/07/2020 (processo 20.17.000001421-0).

**CONCEDE** a LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI, 123029.8, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 10/06/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10867037 de 10/07/2020 (processo 20.17.000000852-0).

**CONCEDE** a NATHALIA TRUCOLO CHIARELLO, 149950.5, Assistente Administrativa deste Departamento, a contar de 12/05/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "h", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 10866951 de 10/07/2020 (processo 20.17.000001423-7).

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019; Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; e Licença Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de Abril/2020, através da Portaria 10865313 de 10/07/2020 (processo 20.17.000001817-8).

AVANÇO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
659840	CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA	ADICIONAL	24	18/04/2020
663685	NORIVAL HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES	ADICIONAL	24	10/04/2020
99676	PEDRO ANTONIO GOMES	ADICIONAL	24	23/04/2020

AVANÇO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
652420	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA	AVANCO	10	01/04/2020
644988	ELOIR GEDOVALDO REINKE DA SILVA	AVANCO	11	14/04/2020
652754	JOAO PEDRO VALENSUELA	AVANCO	8	01/04/2020
647886	JOAO VALMIR FAGUNDES ALVES	AVANCO	11	03/04/2020
637984	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	12	18/04/2020

646353	JOSE ANTONIO LEONETTI	AVANCO	11	07/04/2020
335037	JOSE NELSON COSTA OLIVEIRA	AVANCO	6	12/04/2020
394856	JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA	AVANCO	8	29/04/2020
652869	KATIA REGINA ROCHA	AVANCO	10	26/04/2020
659372	LUIS CARLOS DA SILVA CORREA	AVANCO	7	17/04/2020
641483	LUIS EVALDO DUTRA DE SENA	AVANCO	11	13/04/2020
658112	MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS	AVANCO	10	09/04/2020
629410	MIGUEL TADEU COSTA SOARES	AVANCO	12	27/04/2020
646651	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	AVANCO	9	08/04/2020
652717	SIMONE CRISTINA DE CALDAS MORAIS	AVANCO	10	05/04/2020

LICENÇA-PRÊMIO					
Matrícula	Nome	Vantagem	Direito	Período Aquisitivo	
640272	AYRTON CARVALHO	LICENCA PREMIO	90 dias	13/04/2015	12/04/2020
330210	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	LICENCA PREMIO	90 dias	09/04/2015	08/04/2020
1275852	GIULIANNA CARNEIRO DE FRANCA	LICENCA PREMIO	90 dias	22/04/2015	21/04/2020
372060	JOAO LEONEL FLORES	LICENCA PREMIO	90 dias	03/04/2014	19/04/2020
663296	JOSE VALERIANO DE ARAUJO MARCILIO	LICENCA PREMIO	90 dias	20/04/2015	19/04/2020
191842	JULIO CESAR DUARTE	LICENCA PREMIO	90 dias	03/04/2015	02/04/2020
654933	LUIS ROBERTO GONCALVES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	28/04/2015	27/04/2020
92682	LUIZ GONSALVES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	06/04/2015	05/04/2020
660600	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER	LICENCA PREMIO	90 dias	17/03/2012	06/04/2020
661044	VILMAR CUSTODIO DA ROSA	LICENCA PREMIO	90 dias	13/04/2015	12/04/2020

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a Gratificação Adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019; Avanço Trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019; e Licença Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de Maio/2020, através da Portaria 10854962 de 09/07/2020 (processo 20.17.000001970-0).

AVANÇO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
660039	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	ADICIONAL	24	17/05/2020

AVANÇO				
Matrícula	Nome	Vantagem	Numero	A Contar de
660039	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	AVANCO	6	13/05/2020
627322	CESAR CORREA ORTIZ	AVANCO	14	27/05/2020
627073	ELPIDIO OLIVEIRA MARQUES	AVANCO	14	18/05/2020
648313	GILDO SANTO SANTANA MACIEL	AVANCO	11	14/05/2020
440155	JANAINA SARTORI FERRANTINO	AVANCO	7	24/05/2020
653217	JOAO FLORIANO BALBIN	AVANCO	10	27/05/2020
111949	JOAO PEREIRA	AVANCO	8	17/05/2020
659955	JOSE INACIO DE MATTOS	AVANCO	1	04/05/2020
633670	JULIO CESAR FORQUIM PORTO	AVANCO	11	21/05/2020
657545	JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO	AVANCO	10	14/05/2020
646213	JULIO CEZAR COSTA SOARES	AVANCO	11	26/05/2020
439827	LISANGELA MARIA DE SOUZA	AVANCO	7	12/05/2020
662115	LORENI ROSANE PONCIO	AVANCO	7	03/05/2020
651488	LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA	AVANCO	11	14/05/2020
645828	LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ	AVANCO	3	07/05/2020
1430718	MARCELO LUCIANO DA ROCHA	AVANCO	1	16/05/2020
646894	MARIA LUIZA VIEIRA	AVANCO	11	23/05/2020
648660	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA DA ROSA	AVANCO	9	11/05/2020
642050	PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO	AVANCO	11	13/05/2020
647667	PEDRO DA ROSA	AVANCO	11	11/05/2020
651014	SERGIO DE MOURA SCHRODER	AVANCO	10	11/05/2020

**LICENÇA-PRÊMIO**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Vantagem</b>	<b>Direito</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
648817	JESUS PEREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90 dias	27/05/2015/26/05/2020
661974	JOAO CLAUDIOMIRO MIRANDA	LICENCA PREMIO	90 dias	13/05/2015/12/05/2020
630813	JORGE LUIS PRATES	LICENCA PREMIO	90 dias	17/05/2015/16/05/2020
657545	JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO	LICENCA PREMIO	90 dias	14/05/2015/13/05/2020
1001957	LUCIANO HENRIQUE PUNTEL	LICENCA PREMIO	90 dias	22/07/2019/23/05/2020
648234	LUIZ FERNANDO GONCALVES DELGADO	LICENCA PREMIO	90 dias	05/05/2015/04/05/2020
660921	MARIO AUGUSTO FLORENÇO CARDOSO	LICENCA PREMIO	90 dias	25/05/2013/24/05/2020

**CONVOCA** MATEUS BASTIANI PASA, 1526863, Engenheiro deste Departamento, a contar de 06/07/2020, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 10841544 de 08/07/2020 (processo 20.17.000001848-8).

**CONVOCA** LUIS FILIPE BOMBARDELLI VANZELLA, 1526707, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/07/2020, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 10854654 de 09/07/2020 (processo 20.17.000001852-6).

**CONVOCA** LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Diretor substituto deste Departamento, da Direção de Apoio Operacional, no período de 14/02/2020 até 11/08/2020, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 10855039 de 09/07/2020 (processo 20.17.000000539-4).

**CONVOCA** LIDIANE WEBER LOPES, 1282506, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/07/2020, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 10856684 de 09/07/2020 (processo 20.17.000001911-5).

**CONVOCA** DENISE ARAUJO VILLAS BÔAS, 949775, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/07/2020, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 10856521 de 09/07/2020 (processo 20.17.000001916-6).

**CONVOCA** FABIANE RODRIGUES DA SILVA, 1526723, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/07/2020, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 10856375 de 09/07/2020 (processo 20.17.000000902-0).

**CONVOCA** RAFAEL LIMA DA SILVA, 1442856, Engenheiro deste Departamento, a contar de 26/06/2020, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 10859113 de 09/07/2020 (processo 20.17.000001850-0).

**CONVOCA** MIGUEL LUIS PIVA, 1526758, Engenheiro deste Departamento, a contar de 02/07/2020, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 10859285 de 09/07/2020 (processo 20.17.000001845-3).

**DESIGNA** CLAUDIO ROBERTO OTTONI INACIO, 646950, Gari deste Departamento, a contar de 02/06/2020, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço 1.3.1.1, vaga 3000179, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 10862299 de 09/07/2020 (processo 20.17.000001763-5).

**DESIGNA** LEONARDO CASARES SARDA CYPRIANI DE SOUZA, 1488244, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/07/2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000156, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 10866531 de 10/07/2020 (processo 20.17.000001870-4).

**DISPENSA** CLAIR CORREA BUENO, 659219, Gari deste Departamento, a contar de 19/06/2020, da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, vaga 3000142, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 10866244 de 10/07/2020 (processo 20.17.000001846-1).

**FAZ CESSAR**, em relação a SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 66047.7, Motorista deste Departamento, a contar de 06/07/2020, os efeitos da Portaria 6423230 de 13/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Médio (20%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 10854152 de 09/07/2020 (processo 20.17.000002052-0).

**FAZ CESSAR**, em relação a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, Operador de Máquinas deste Departamento, a contar de 02/07/2020, os efeitos da Portaria 6423230 de 13/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Médio (20%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 10858896 de 09/07/2020 (processo 20.17.000002034-2).

**FAZ CESSAR**, em relação a MIGUEL TADEU COSTA SOARES, 629410, Gari deste Departamento, a contar de 14/07/2020, os efeitos da Portaria 6359888 de 11/03/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 10865383 de 10/07/2020 (processo 20.17.000001864-0).

**FAZ CESSAR**, em relação a MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA DA ROSA, 648660, Gari deste Departamento, a contar de 24/06/2020, os efeitos da Portaria 8959375 de 05/12/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 10861601 de 09/07/2020 (processo 20.17.000001884-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2020, em relação LUIZ PAULO CORREA DE OLIVEIRA, 64792.8, Gari deste Departamento, a Portaria 10637216 de 16/06/2020 que concedeu abono permanência, tendo em vista solicitação de LAA, através da Portaria 10866466 de 10/07/2020 (processo 20.13.000002591-4).

**MODIFICA** a Portaria 9147433 de 23/12/2019, que concedeu ao servidor JOSE AGOSTINHO DE MATOS, 65094.0, Gari deste Departamento, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), em relação a data de concessão, que passa a ser a contar de 31/08/2018, e não como constou, através da Portaria 10866385 de 10/07/2020 (processo 19.17.000004381-9).

**RELOTA** o servidor SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 66047.7, Motorista deste Departamento, da Direção de Limpeza e Coleta para a Direção Administrativa, a contar de 06/07/2020, através da Portaria 10854065 de 09/07/2020 (Processo 20.17.000002052-0).

**RELOTA** a servidora CHEILA CELOI GIOVANELLA, 1074679, Assistente Administrativo deste Departamento, da Direção de Limpeza e Coleta para a Direção Administrativa, a contar de 01/07/2020, através da Portaria 10858306 de 09/07/2020 (Processo 20.17.000001414-8).

**RELOTA** o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CABREIRA, 664094, Operador de Máquinas deste Departamento, da Direção de Limpeza e Coleta para a Direção Administrativa, a contar de 02/07/2020, através da Portaria 10858772 de 09/07/2020 (Processo 20.17.000002034-2).

**RELOTA** o servidor JORGE LUIS PRATES, 630813, Carpinteiro deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Apoio Operacional, a contar de 01/06/2020, através da Portaria 10862892 de 09/07/2020 (Processo 20.17.000001652-3).

**RELOTA** o servidor LERIO DA CONCEIÇÃO, 657806, Técnico de Segurança do Trabalho deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Apoio Operacional, a contar de 01/06/2020, através da Portaria 10863034 de 09/07/2020 (Processo 20.17.000001652-3).

**RELOTA** o servidor LUIS OTAVIO DA ROSA PASTRO, 660696, Operador de Máquinas deste Departamento, da Diretoria Administrativa para a Diretoria de Apoio Operacional, a contar de 01/06/2020, através da Portaria 10863108 de 09/07/2020 (Processo 20.17.000001652-3).

**RELOTA** o servidor SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 663478, Gari deste Departamento, da Diretoria

Administrativa para a Diretoria de Apoio Operacional, a contar de 01/06/2020, através da Portaria 10863150 de 09/07/2020 (Processo 20.17.000001652-3).

**RELOTA** o servidor MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA DA ROSA, 648660, Gari deste Departamento, da Direção de Destino Final para a Direção de Limpeza e Coleta, a contar de 24/06/2020, através da Portaria 10861522 de 09/07/2020 (Processo 20.17.000001884-4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a VANESSA AZAMBUJA DE CARVALHO, 1525255/01, Psicólogo, no Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 13/07/2020, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 358, de 10/07/2020 (Processo 17.15.000003851-8).

**DESIGNA**, em substituição, NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência de Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, durante o período de 10/06/2020 a 09/07/2020, em virtude de impedimento legal da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 216255/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 356, de 10/07/2020 (Processo 20.15.000002938-8).

**LOTA** VANESSA AZAMBUJA DE CARVALHO, 1525255/01, Psicólogo, no Centro de Referência de Assistência Social Hípica, 70502007, a contar de 13/07/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 357, de 10/07/2020 (Processo 17.15.000003851-8).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 161 de 08/07/2020 (processo 20.13.000003176-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
693252	DARCILA FRONTEIRA RODRIGUES	23/06/2020	DMAE

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa HILDA LAUX STORCK, CPF 678.631.750-20, matrícula 128720, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.04.06.D.09-1, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 01/03/1966, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 13/06/2020, inativada conforme Portaria nº 305/2017, revisado por Ato nº 129/2007, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: EUGENIO ARIO STORCK, CPF

047.952.020-87, cônjuge, a contar de 13/06/2020, à razão de, através da Portaria 792, de 09/07/2020 (processo 20.13.000003085-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, CPF 387.888.290-49, matrícula 674622, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional AA-4.04.06.F.11-1, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 - F, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 11/02/1985, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 22/05/2020, inativado(a) conforme Portaria 710/2018, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: EDUARDO FERREIRA DA SILVA, CPF 298.066.150-34, cônjuge, a contar de 22/05/2020, à razão de 100%, através da Portaria 793, de 09/07/2020 (processo 20.13.000003005-5). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o ato: Portaria 781/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo PAULO ROBERTO DA SILVA BERNARDES, CPF 339.338.980-72, matrícula 738260, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.10.04.F.10-2, cargo de Instalador Hidrossanitário, padrão 04 - F, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 29/08/1979, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/05/2019, inativado conforme Portaria nº 101/2015, revisado por Portaria nº 1119/2019, sendo que 100% desta pensão corresponde a distribuídos da seguinte forma: BRENO DUTRA BERNARDES, CPF 049.223.330-61, filho(a) menor de idade, a contar de 24/05/2019, até a data-limite de 21 anos, completados em 01/04/2031, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 782, de 01/07/2020 (processo 19.13.000003701-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000058547-6** - DEFERE o pedido de abono de falta do dia 19 de maio 2020, da servidora CRISTINA MENIN SCHENEIDER, matrícula 145273801, Unidade de Compras Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, com decisão do Titular da Pasta.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.069342.08.3.00000** - FAZ CESSAR, a contar de 16/01/2020, o benefício de pensão por morte do ex-servidor LOURIVAL INÁCIO GONÇALVES, 696022, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, percebido pela pensionista RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS GONÇALVES, amparado em Laudo

Técnico nº 312/2020, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA.

**Processo 20.13.000003045-4** - INDEFERE, em 09/07/2020, em relação a EDERSON KEGLER NARDES,722860, operador de máquinas do Departamento Municipal de Água e Esgotos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

**Processo 20.13.00000483-6** - INDEFERE, em 09/07/2020, o pedido de reconsideração do processo administrativo nº 19.13.000004545-6, quanto à manutenção do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor LOURIVAL INÁCIO GONÇALVES, 696022, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS GONÇALVES, face manutenção do Laudo Técnico nº 312/2020, da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do PREVIMPA.

**Processo 19.13.000003762-3** – MODIFICA, em 08/07/2020, em relação a LIS HELENA MONTANO VIEIRA, 260864, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através dos processos 001.014411.96.2 e 001.048654.96.5, conforme abaixo especificado, e não como constou  
Regime Geral de Previdência Social: 1219 dias. Vínculo 01  
Svirede S. A. – 09/12/1986 a 07/01/1987;  
Carinhoso User Escola maternal e Jardim de Infanc Ltda – 01/04/1987 a 10/03/1988;  
Associação Beneficente São José - 11/03/1988 a 22/12/1989; 01/08/1990 a 14/02/1991.  
Regime Geral de Previdência Social: 154 dias. – Vinculo 03  
Associação Beneficente São José - 15/02/1991 a 18/07/1991.

**Processo 009.000349.16.0.00000** – MODIFICA, em 09/07/2020, em relação a IARA LUCIA DA SILVA, 487536, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do processo 001.034344.01.2, e do presente expediente ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social, conforme abaixo especificado, e não como constou.  
Regime Geral de Previdência Social: 2687 dias  
- João Escosteguy S/A Tecidos e Confecções - 08/03/1983 a 03/04/1984;  
- Ecco Serviços Gerais Ltda - 14/12/1984 a 17/02/1985;  
- Tito Indústria e Comércio de Móveis Ltda - 12/11/1985 a 25/11/1985;  
- Mondo Cane Sociedade de Bares e Restaurantes Ltda - 01/08/1986 a 01/08/1987;  
- Memphis S/A Industrial - 08/09/1987 a 12/10/1988;  
- Isla Sementes Ltda - 07/12/1988 a 10/08/1990;  
- Beralv Participações S/A - 12/12/1990 a 21/10/1991;  
- Município de Alvorada - 08/09/1994 a 31/12/1994;  
- PER. Contr. CNIS 1 - 01/04/1982 a 31/08/1982;  
- PER. Contr. CNIS 3 - 01/11/1982 a 31/12/1982;  
- PER. Contr. CNIS 12- 01/05/1992 a 30/06/1992;  
- PER. Contr. CNIS 14 - 01/01/1993 a 31/03/1993;  
- PER. CONTR. CNIS 15 - 01/01/1994 a 01/03/1994;  
Regime Próprio de Previdência Social /Município: 2054,5 dias:  
- Prefeitura Municipal de Alvorada - 01/01/1995 a 31/08/2000

## Estagiários

### CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** as rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizadas no período de 01/06/2020 a 30/06/2020 (processo 20.14.000000097-8).

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso	Data de
-----------	------------	----------------------	---------

		para Estágio	Término
144345.3	ASÍREIM JACOBY FREITAS	73/2018	15/6/2020
147594.0	DANIELI GONÇALVES ANTUNES	29/2019	25/4/2020
145169.3	GABRIELA DE SOUZA KLAMPT	87/2018	30/6/2020
146417.5	NATALI CARVALHO FERNANDES	22/2019	17/6/2020

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2019 - PROCESSO 19.0.000064434-2**  
- CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E ACESSÓRIOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 324/2019 - PROCESSO 19.0.000094893-7**  
- ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

**PREGÃO ELETRÔNICO 417/2019 - PROCESSO 19.0.000120080-4**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 120/2020 - PROCESSO 20.0.000033743-0**  
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 204/2020 - PROCESSO 20.0.000038534-5**, para o sistema de registro de preços de material hospitalar - ataduras, esparadrapos e malha tubular ortopédica, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 1:**

**VENCEDOR:** CREMER S.A.

**CNPJ:** 82.641.325/0043-77

**ITEM 3:**

**VENCEDOR:** CREMER S.A.

**CNPJ:** 82.641.325/0043-77

**ITEM 5:**

**VENCEDOR:** CREMER S.A.

**CNPJ:** 82.641.325/0043-77

**ITEM 6:**

**VENCEDOR:** SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

**CNPJ:** 92.690.486/0001-55

**ITEM 7:**

**VENCEDOR:** CREMER S.A.

**CNPJ:** 82.641.325/0043-77

**ITEM 8:**

**VENCEDOR:** CREMER S.A.

**CNPJ:** 82.641.325/0043-77

**ITEM 9:**

**VENCEDOR:** CREMER S.A.

**CNPJ:** 82.641.325/0043-77

**ITEM 10:**

**VENCEDOR:** C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A

**CNPJ:** 48.791.685/0001-68

**ITEM 11:**

**VENCEDOR:** RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00

**FRACASSADOS:** ITENS 2 e 4

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 076/2020 – PROCESSO 20.0.000030092-7**, para o sistema de registro de preço, para os serviços para agenciamento de serviços de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** TELE TÁXI CIDADE LTDA

**CNPJ:** 90.068.602/0001-73

**VALOR MÁXIMO:** R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

**VIGÊNCIA:** 10/07/2020 a 09/07/2021

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2020 – PROCESSO 20.0.000034896-2**, Registro de Preços de materiais de consumo hospitalar fixador reforçador e revelador reforçador p/ raio x, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 24 de julho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2020 – PROCESSO 20.0.000046301-0**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de empresa para a elaboração dos projetos executivos de reforma de parte da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre., conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de julho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/2020 – PROCESSO 20.0.000037180-8**, para o sistema de registro de preço material odontológico - Gel a base de ácido, pasta profilática, flúor em gel, iodoformio, pasta de hidróxido, pó de bicarbonato, suspensão otológica, tricresol formalina, óleo lubrificante mineral, paramonoclorofenol, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 h do dia 24 de julho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 277/2020 – PROCESSO 20.0.000042800-1**, para o sistema de registro de preço de carnes e derivados - carne e derivados de porco, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de julho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/2020 – PROCESSO 20.0.000033969-6**, registro de preço de material elétrico - lâmpadas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 27 de julho de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

**EDITAIS DE INEXIGIBILIDADES  
PROCESSO 18.0.000109956-2**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ANITA GARIBALDI 1 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28590656/0001-20, estabelecida Nesta Capital, à Avenida Farrapos, 146 - complemento 114, representada neste ato por seu representante legal JADER TEITELBAUM, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 8008191606 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 602673720-00, com endereço residencial, Nesta Capital, à Rua Almirante Abreu, 397 - complemento 1001, telefone 40096300.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 197,84 m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 437,27 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e sete metros e vinte e sete decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 349.701,98 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e um reais e noventa e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 386.459,23 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Avenida Anita Garibaldi 51 e 77, Bairro Mont Serrat - MZ 001 – UEU 036 – QRT 001.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de Índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.340142.00.1 – SEI 18.0.000109956-2

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EDITAIS DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 19.0.000128879-5**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** SÉRGIO TURKIENICZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 359136300-68, portador da Carteira de Identidade nº 3008215752 SJS/RS, residente Nesta Capital, à Rua Jaraguá nº 152 - complemento 701.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 470,58 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta metros e cinquenta e oito decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$537.906,00 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e seis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$421.879,68 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Jaraguá 68/86, Bairro Bela Vista - MZ 001 – UEU 036 – QRT 139.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de Índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.316360.00.1 – SEI 19.0.000128879-5

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 19.0.000131770-1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CHIES INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72338072/0001- 54, estabelecida Nesta Capital, à Rua Ciro Gavião nº 138, representada neste ato por seu representante legal ROQUE CHIES, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 4023709531 SJS/RS,

inscrito no CPF/MF sob nº 420995010-68, com endereço residencial, Nesta Capital, à Rua Jaraguá nº 301 - complemento 1301

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 163,69 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e três metros e sessenta e nove décimos) do Índice de Solo Criado Não Adensável, conforme o disposto na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$144.814,91 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e catorze reais e noventa e um centavos) - Índice de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Comendador Caminha, 88 e 120 – Bairro Moinhos de Vento - MZ 001 – UEU 030 – QRT 113.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PRAZO:** Consoante Artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 5 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto a alienação destes Estoques de índices construtivos.

**PROCESSO:** 002.327911.00.1 – SEI 19.0.000131770-1

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 8.987/95; Leis Complementares Municipais n.º 810/2017 e n.º 817/2017; Instrução Normativa 01/2018-SMIM; ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.16.000014662-8

**AUTUADO:** Consórcio MOB (Lote 2)

**DECISÃO:** retifico o julgamento neste ato, para aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA também ao LOTE 2 DO CONSÓRCIO MOB, referente ao Contrato n.º 59727, “APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 87 e incisos da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 29, II, da Lei Federal n.º 8.987/95, ao contrariar o disposto no item 1.14, Anexo IV, do Edital de Concorrência 1/2015.”

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias nº 99 de 12/07/2013, 95 de 20/05/2014, 59 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 42 de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
163	RENAM CANZI	20.0.000060358-0

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA PROCESSOS 20.0.000008839-1 e 20.0.000056560-2

**CONTRATO:** registrado sob Nº 72213 - L.1155-D - PGMCD Nº 2055 - SC / 2077.

**OBJETO:** prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para o LOTE 1 - MÉDICO CLÍNICO.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE SAÚDE SANTA CLARA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **APLICA**, com base na cláusula oitava, item 8.2 do Contrato firmado com essa empresa, a sanção de Advertência e Multa no percentual de 0,4% do contrato, no valor de R\$ 20.737,92 (vinte mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.7, 5.1.17, do contrato acima epigrafado e item 5.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido ao não fechamento de escalas no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, no dia 25/06/2020, com falta de dois profissionais médicos para as vagas solicitadas, bem como, no dia 26/06/2020 onde há possibilidade de falta de profissional médico, comprometendo gravemente o atendimento dos usuários do PACS, da Secretaria Municipal de Saúde. A defesa prévia apresentada pela empresa não foi acatada, pois mesmo os serviços sendo de natureza complementar, todas as necessidades apresentadas para a empresa devem ser supridas, dentro dos limites contratuais. Fato primordial é que trata-se de serviço de urgência, sendo que a falta de profissionais causou prejuízo ao atendimento da população. O entendimento da SMS é que as medidas tomadas pela empresa ocorreram com atraso, já que houve tempo de programação para a ordem de início e em todos os momentos o relato apresentado pela Contratada é que os serviços estavam de acordo para o início das atividades. O tema também foi objeto de audiência com a Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos do Ministério Público do Estado, conforme procedimento 01625.001.180/2020. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis **a contar da publicação** no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de **recurso**. O aviso da aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processos administrativos acima mencionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br). De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

**DIEGO FRAGA PEREIRA**, Coordenador Municipal de Urgências.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000092474-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Bruemily Veículos e Imobiliária Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 71.948 para a locação de imóvel não-residencial, situado na Av. Protásio Alves, nº 7.771, bairro Alto Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, com área útil de 213 m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da Farmácia Distrital Bom Jesus.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação do Contrato registrado sob o nº 71.948 para que passe a constar, no preâmbulo, as informações referentes ao LOCADOR, nos seguintes termos:

"BRUEMILY VEÍCULOS E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 11.039.006/0001-99, com sede na Rua Alfredo Teixeira da Rosa, 179, bairro Centro, Santa Rosa do Sul, SC, neste ato representado por seu sócio José Dilamar de Bitencourt, brasileiro, casado, funcionário público, RG Nº 1217005 SESP-SP, CPF Nº 440.153.059-49, residente e domiciliando no município de Torres, RS, aqui denominado simplesmente LOCADOR."

Inclusão da dotação orçamentária 1804-4107-339036150000-4500 no item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato registrado sob o nº 71.948.

Alteração da Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato registrado sob o nº 71.948, passando a constar:

Acordam as partes que a partir da assinatura deste instrumento contratual, o Locador realizará adequações necessárias para o funcionamento da Farmácia Distrital Bom Jesus, no prazo de até 60 dias da assinatura do I Termo Aditivo, no montante total máximo de R\$89.980,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta

reais), conforme orçamento constante no evento 10337947, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Segunda, item 2.3, do Contrato registrado sob o nº 71.948, passando a constar: Realizadas as reformas acima descritas, a cargo do Locador, será a Secretaria Municipal de Saúde notificada para o aceite do imóvel com suas adequações. A Secretaria Municipal de Saúde terá o prazo de até 05 (cinco) dias para manifestar-se sobre o aceite das reformas realizadas em consonância com o item 2.2. Formalizado o aceite, a Secretaria Municipal de Saúde ressarcirá o valor despendido pelo Locador em seu montante total, no limite máximo de R\$89.980,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), conforme Nota Fiscal apresentada, em parcela única. O pagamento do valor referente ao ressarcimento do total despendido para adequação do imóvel pelo Locador será efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde em até 60 (sessenta) dias da data de início da Locação.

**VALOR:** R\$89.980,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339036150000-4500.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000020090-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Consultório de Radiologia Clínica Ilha Porto e Pasquali Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 66.871, decorrente do Edital de Chamada Pública nº 001/2017, para a prestação de serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/07/2020.

**VALOR:** R\$ 75.296,40 (setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) de valor máximo mensal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 16.0.000031644-3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transcarmeli Transportes Ltda ME.

**OBJETO:** Contrato nº 59.107, advindo do Pregão Eletrônico nº 091/2015, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 23/07/2020 até 23/10/2020.

**VALOR:** R\$ 5.477,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339039990400-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PROCESSO 20.0.000042148-1**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60; Fundação Itaú para a Educação e Cultura - FIEC, inscrito no CNPJ nº 59.573.030/0001-30 e Instituto Renascer, inscrito no CNPJ nº 09.175.808/0001-84.

**OBJETO:** Conjunção de esforços para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus, mediante a implementação de um Centro de Acolhimento e Isolamento Social – CAIS (Projeto) para atender pessoas com testagem positiva para Covid-19, com sintomas leves e que vivem em condições que não proporcionam o isolamento adequado para si, para seus familiares e para a comunidade.

**PRAZO:** Este Acordo de Cooperação vigorará da data de sua Assinatura até 90 (noventa) dias posteriores, podendo ser prorrogado.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 25 de junho de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 20.10.00000223-8

**OBJETO:** Construção da adutora subaquática de captação de água bruta do sistema de abastecimento de água Ponta do Arado.

A GERENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a **SUSPENSÃO** da LICITAÇÃO em epígrafe, por decisão proferida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5037548-14.2020.8.21.0001/RS, proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.683.165,41

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria e CEF.

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 157/2020 PROCESSO 20.10.000002573-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviço técnicos especializados em automação para manutenção e implantação de melhorias nos sistemas

**ITEM 01 REVOGADO**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### CONCORRÊNCIA 01/2020 PROCESSO 20.10.00000521-0

**OBJETO:** Contratação de serviços para customização, migração, implantação, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saneamento (GSAN)

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

**DATA:** 28/08/2020, às 10 horas.

**LOCAL:** Sala de Licitações nº 228, 1º ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 13/07/2020, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235) – clicar em Licitações Publicadas.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço

eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA 2020/1613-0**  
**PROCESSO 18.10.000001613-0**

**OBJETO:** Construção de cercamento de bens próprios do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO das propostas referente à Licitação em epígrafe:

1º SJF Engenharia Ltda.: R\$ 1.848.591,38

2º Berlim Urbanização – Pré-moldados de Concreto Ltda.: R\$ 1.899.798,58

3º Construtora Contágio EIRELI: R\$ 1.925.045,65

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.408.636,92

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

A documentação relativa às propostas está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 201/2020 – PROCESSO 20.10.000003666-3– Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação geral de elevador, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 24 de julho de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO 19.17.000004542-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000004542-0, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral do DMLU.

**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO**  
**PROCESSO 19.17.000004541-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000004541-2, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do **indeferimento** do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

### **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO PROCESSO 19.17.000004539-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000004539-0, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do **indeferimento** do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

### **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO PROCESSO 19.17.000004538-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000004538-2, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

### **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO PROCESSO 19.17.000004536-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000004536-6, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

### **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO PROCESSO 19.17.000004557-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000004557-9, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO** **PROCESSO 19.17.000004544-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000004544-7, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO** **PROCESSO 19.17.000004543-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000004543-9, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do **indeferimento** do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO** **PROCESSO 19.17.000004559-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 19.17.000004559-5, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo. Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EXTRATO DE CONTRATO 229/2020**

**PROCESSO: 19.17.00000604-2**

**REGISTRO 267**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM ECOLÓGICA RUBEM BERTA - CNPJ 01.755.425/0001-73.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** o valor máximo total de R\$ 90.567,96 (noventa mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-4137-339039781800-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 04/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de julho de 2020.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 019/2020  
PROCESSO 20.18.000000.134-5**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis (Quinelato)

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa Ltda. – Itens: 3, 5 ao 10, 12, 16, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 31 ao 34, 37, 39, 40, 43, 51 ao 53, 55, 57, 59, 63, 64, 66, 68, 70, 71, 74, 75, 77, 80, 87, 89 ao 93, 95, 96, 98, 100 ao 103, 105, 107 e 108.

**VENCEDOR:** Giovani Coelho de Souza ME – Itens: 2, 4, 11, 13, 14,15, 17, 18, 19, 21, 23, 26, 27, 30, 35, 36, 38, 41, 42, 44 ao 50, 54, 56, 58, 60 ao 62, 65, 67, 69, 72, 73, 76, 78, 79, 81 ao 86, 88, 94, 97, 99, 104.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.287,53

**RECURSOS:** PRÓPRIOS

Porto Alegre, 10 de julho de 2020.

**GUSTAVO COCHLAR,** Diretor-Presidente em exercício.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****RESULTADO DO LEILÃO 01/2020**

**PROCESSO:** 19.16.000057399-3

**OBJETO:** Alienação de bens móveis inservíveis - sucata de parquímetro, baterias e outros.

**VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO:** R\$ 11.261,40.

**VALOR TOTAL LEILOADO:** R\$ 52.800,00.

**RECURSOS:** Sem custo para a EPTC.

A Comissão de Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., comunica o resultado do leilão em epígrafe, realizado na modalidade "online", no dia sete de julho de 2020, às 10h no site "http://www.tradeleiloes.com.br", tendo como leiloeira oficial a Sra. Débora Regina Barz, matriculada na JUCIS RS sob o n.º 0306/2015, como segue abaixo:

Lotes	Descrição	Avaliação (lance mínimo)	Arrematante	Valor Arrematado
1	Baterias 33ah	R\$ 8.215,00	Ecomet Industria, Comércio e Reciclagem de Metais e Plásticos Ltda. CNPJ: 12.470.796/0001-25	R\$ 11.800,00
2	Sucata ferrosa de parquímetros	R\$ 2.006,40	Comercio de Metais Ibiruba Ltda. CNPJ: 72.447.477/0001-20	R\$ 10.500,00
3	Sucata ferrosa de materiais de sinalização	R\$ 1.040,00	Comercio de Sucata Vale dos Sinos Ltda. CNPJ: 05.085.273/0001-08	R\$ 30.500,00

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN,** Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2020**  
**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**  
**PROCESSO 20.16.000014483-4**

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de toldo articulado, conforme especificação técnica discriminados no Termo de Cotação.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 13/07/2020.

**LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:** 10h do dia 20/07/2020.

**POSSUI TEMPO ALEATÓRIO:** Sim.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.046,20

**RECURSO:** Próprio - PL 2020/14065

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Gonçalo Valduga

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)